

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 18 de agosto de 2022 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 62/2022

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data Representante de Cmdo		Motorista	Cabo de dia	Soldado Permanência	
				Sd Ev ANDRÉ	
19 AGO 22 6 ^a feira	Cb SOARES	$ _{\mathbf{X}}$	Sd THALISON	LUIZ, Sd Ev	
	COSOARES		SUTHALISON	CALDAS, Sd Ev	
				JOHN	
20 AGO 22				Sd Ev DAVIS, Sd Ev	
sábado	Cb ELBER	X	Sd RICHARD	FIGUEIRA, Sd Ev	
				NATHAN	
	2° Sgt ANDRÉ RENATO	X		Sd Ev	
21 AGO 22			Sd KEVIN	WENDERSON, Sd	
domingo			SUKEVIN	Ev JOÃO PEDRO,	
				Sd Ev NICOLAS	
22 AGO 22				Sd Ev CHRISTIAN,	
2ª feira	Cb RENDERSON	X	Sd LAILSON	Sd Ev PONTES, Sd	
2" Teira				Ev NASCIMENTO	
23 AGO 22				Sd Ev DAVIS, Sd Ev	
23 AGO 22 3ª feira	Cb NILSON	X	Sd RICHARD	FIGUEIRA, Sd Ev	
3 ICIIa				NATHAN	

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Foi entregue a Carta Patente ao Posto de Primeiro Tenente, Conforme Portaria nº 76 - DGP, de 27 MAIO 16, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 1 JUN 16, foi promovido ao Posto de Primeiro, do Quadro Auxiliar de Oficiais, da Categoria Material Bélico, a contar de 1 JUN 16.

Cap HUMBERTO POLIDO SOARES

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Foi entregue a Carta Patente ao Posto de Capitão, Conforme Portaria nº 109 - DGP, de 22 MAIO 19, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 31 MAIO 19, foi promovido ao Posto de Capitão, do Quadro Auxiliar de Oficiais, da Categoria Material Bélico, a contar de 1 JUN 19.

Cap HUMBERTO POLIDO SOARES

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Foi entregue a Carta Patente ao Posto de Primeiro Tenente, Conforme Portaria nº 49 - DGP, de 17 MAIO 22, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 31 MAIO 22, foi promovido ao Posto de Primeiro, do Quadro Auxiliar de Oficiais, da Categoria Administração Geral, a contar de 1 JUN 22.

1° Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Foi entregue a Carta Patente ao Posto de Segundo Tenente, Conforme Portaria nº 19 - DGP, de 18 ABR 22, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29 ABR 22, foi promovido ao Posto de Segundo Tenente, da Segunda Classe da Reserva, do Serviço Técnico Temporário, a contar de 30 ABR 22.

2º Ten DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Foi entregue a Carta Patente ao Posto de Primeiro Tenente, Conforme Portaria nº 344 - DGP, de 14 DEZ 21, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 24 DEZ 21, foi promovido ao Posto de Primeiro Tenente, do Serviço de Intendência, a contar de 25 DEZ 21.

1° Ten JOÃO GONÇALVES DE BARROS NETO

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. INSPEÇÃO DE SAÚDE - ORDEM

Seja inspecionado de sáude para fins de Verificação de Capacidade Laborativa, o referido militar

(Continuação do BI Nr 62, de 18/08/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 847

abaixo:

Cap HUMBERTO POLIDO SOARES

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

c. PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO - Transcrição

Transcrevo extrato do Aditamento da SSMR1 - Temporários nº 23/2022, ao Bol Reg nº 44, de 23 de junho de 2022:

"2. PRORROGAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS

Este Comando, de acordo com o prescrito no Artigo Nr 42 das IG 10-68, aprovadas pela Portaria Nr 462, de 21 de agosto de 2003, combinado com o Inciso I do Artigo 151 da Portaria Nr 046-DGP, de 27 de março de 2012 (EB30.N-30.009). RESOLVE DEFERIR os requerimentos dos Oficiais Temporários, da área desta Região Militar, PRORROGANDO os seus respectivos tempo de serviço, em caráter voluntário, para o período abaixo e nas OM a seguir:

a. OFICIAIS COMBATENTES E INTENDENTES TEMPORÁRIOS (OCT/OIT)

- Por 12 meses, no período de 14 JUN 2022 a 13 JUN 2023

PMZS:

2º Ten BRUNO DOS SANTOS CARVALHO

Em consequência, a 1ª Seção e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- a. CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA
- 1. Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no PNR, localizado na Alameda dos Instrutores s/n Apto 601 Bloco D, do Edifício São João, conforme a PORTARIA DPIMA/DEC/C Ex N º 160, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira
- a) Duração da contrapartida não financeira:

Parcela	Mês de referencia	Valor parcela	Saldo
Valor inicial			R\$ 4.656,96

(Common 3 m		-0 -2 , as(a) 1 1 1 2 2 7	
1	set/22	R\$ 388,08	R\$ 4.268,88
2	out/22	R\$ 388,08	R\$ 3.880,80
3	nov/22	R\$ 388,08	R\$ 3.492,72
4	dez/22	R\$ 388,08	R\$ 3.104,64
5	jan/23	R\$ 388,08	R\$ 2.716,56
6	fev/23	R\$ 388,08	R\$ 2.328,48
7	mar/23	R\$ 388,08	R\$ 1.940,40
8	abr/23	R\$ 388,08	R\$ 1.552,32
9	mai/23	R\$ 388,08	R\$ 1.164,24
10	jun/23	R\$ 388,08	R\$ 776,16

Pag n° $\overline{848}$

(Continuação do BI Nr 62, de 18/08/2022, do(a) PMZS)

jul/23

ago/23

1) Em consequências:

11

12

a) Determino que a Taxa de Uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira.

R\$ 388,08

R\$ 388,08

R\$ 388,08

R\$ 0,00

- b) Autorizo o permissionário Maj MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO **MONTEIRO**, a ocupar o PNR; e
- c) Os demais interessados tomem conhecimentos e providências decorrentes.
- b. PRESTAÇÃO DE CONTAS Pagamento em favor da associação de compossuidores

Conforme solicitação contida no DIEx nº 3578-IMM da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), de 09 de agosto de 2022, em que solicita apoio desta Prefeitura Militar para pagamento dos custos relativos ao reconhecimento em cartório do estatuto da Associação de Compossuidores do Edifício Praia Vermelha (ACEPV) no valor de R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) relativos a honorários advocatícios, R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) relativos a honorários de contratação de serviços auxiliares e R\$ 1.138,00 (um mil cento e trinta e oito reais) relativos a custos cartoriais.

Informo que o recurso será repassado a Associação de Compossuidores do Edifício São João - ACESJ , a qual executará o referido pagamento.

1) Em consequência:

- a) Setor financeiro tome conhecimento e realize o repasse para a Associação de Compossuidores do Edifício São João (ACESJ), no valor de R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais);
- b) Informações bancárias da ACESJ (CNPJ: 34.140.809/0001-30; BANCO 001; AG: 0287-9; C/C 47353-7);
- c) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimento
- 1. Conforme solicitação contida no Ofício N°17 da Associação de Compossuidores do Edfício Marechal Castelo Branco(ACEMB), de 16 de agosto de 2022, em que solicita apoio desta Prefeitura Militar para pagamento dos custos relativos a manuteção do elevador de serviço no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil

(Continuação do BI Nr 62, de 18/08/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 849

quinhentos e oitenta reais).

2. O valor pago é referente a execução do serviço realizado pela empresa ELEMMAX ELEVADORES LTDA.

1) Em consequência:

- a) Setor financeiro tome conhecimento e realize o repasse para a Associação de Compossuidores do Edifício Marechal Castelo Branco (ACEMB), divido em 06 parcelas de R\$ 930,00 no período de agosto de 2022 a janeiro de 2023;
- b) Informações bancárias da ACEMB (CNPJ: 34.989.255/001-40; BANCO 001; AG: 0597-5; C/C 39.840-3);
- c) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimento

c. PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES

- 1. Pagamento em favor das Associações de Compossuidores.
- a. Cálculo para fins de repasse financeiro no mês de agosto/2022, referente ao mês de julho/2022.

1) ACESJ - CNPJ: 34.140.809/0001-30; BANCO - 001; AG: 0287-9; C/C - 47353-7;

Total de PNRs desocupados/ocupados no Mês de referência.							
Situação			DIA	(T) . 4 . 1			
Pnr	Desoc	Ocup.	(s)	Total			
102 A	05/12/2021		30	R\$ 712,60			
901 C	19/05/2022		30	R\$ 712,60			
1101 C	22/05/2022		30	R\$ 712,60			
801 A	23/02/2022		30	R\$ 712,60			
802 A	05/01/2021		30	R\$ 712,60			
902 A	14/02/2021		30	R\$ 712,60			
1002 A	30/12/2021		30	R\$ 712,60			
302 D		20/07/2022	19	R\$ 451,31			
202 B	03/01/2022		30	R\$ 712,60			
302 B		27/07/2022	26	R\$ 617,59			
402 D		06/07/2022	5	R\$ 118,77			
1201 D	13/06/2022		30	R\$ 1.097,60			
Cob B	26/07/2022	29/07/2022	4	R\$ 95,01			
301 C	18/07/2022	19/07/2022	2	R\$ 47,51			
Total:	·			R\$ 8.128,59			

2) ACRLV - CNPJ: 28.830.190/0001-93; BANCO - 104; AG: 2264; C/C - 2402-0;

Total de PNRs des	socupados/ocupados no	Mês de referênc	ia.		
Situação			DIA	Total	
Pnr	Desoc	Ocup.	(s)		
204-1		29/07/2022	28	R\$ 1.000,14	
401-1	25/01/2022		30	R\$ 1.071,58	
101-2	04/01/2022		30	R\$ 1.071,58	
102-2	03/11/2021		30	R\$ 1.071,58	
203-2		20/07/2022	19	R\$ 678,67	
101-1		29/07/2022	28	R\$ 1.000,14	
401-2	15/03/2022		30	R\$ 1.071,58	
601-2	10/01/2022		30	R\$ 1.071,58	
101-3		22/07/2022	21	R\$ 750,11	
102-3	01/06/2021		30	R\$ 1.071,58	
103-3	24/03/2021		30	R\$ 1.071,58	
203-3	21/01/2021		30	R\$ 1.071,58	
603-3		20/07/2022	19	R\$ 678,67	
501-1	22/03/2022		30	R\$ 1.071,58	
304-2	30/05/2022		30	R\$ 1.071,58	
501-3	16/12/2021		30	R\$ 1.071,58	
503-2	12/04/2022		30	R\$ 1.071,58	
601-3	06/04/2021		30	R\$ 1.071,58	
Total:	•	•	•	R\$ 18.038,26	

3) ACEMCB - CNPJ: 34.989.255/001-40; BANCO - 001; AG: 0597-5; C/C - 39.840-3;

Situação				Total
Pnr	Desoc	Ocup.	(s)	1 Otal
301	30/03/2022		30	R\$ 1.562,00
701	24/05/2022		30	R\$ 1.562,00
1002	18/11/2021		30	R\$ 1.562,00
1201	30/11/2021		30	R\$ 1.562,00
Total a ser repassa	ado:	•	•	R\$ 6.248,00

4) EPL - CNPJ: 35.396.353/0001-37; CONTA DA ADMINISTRADORA DO CONDOMÍNIO, ESTASA, CNPJ: 42.181.669/0001-77; BANCO - 341; AG: 0706; C/C - 90688-0;

Total de PNRs desocupados/ocupados no Mês de referência.						
Situação				Total		
Pnr	Desoc	Ocup.	(s)	10tai		
102	24/07/2022		6	R\$ 233,68		
202	19/07/2022		11	R\$ 428,42		
Total:				R\$ 662,10		
Total a ser repassado:				R\$ 0,00		

a. Deixo de recolher o valor total R\$ 1.313,37 (um mil e trezentos e treze reais e trinta e sete

centavos) referente a fatura da LIGHT, com vencimento na data de 24/08/2022, tendo em vista que até a presente data o Presidente da Associação de Compossuidores não providenciou a transferência de titularidade.

- b. Total de débitos referentes as faturas da LIGHT são de R\$ 6.897,31 (seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 651,27(seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) deste mês, R\$ 1.440,02 (um mil e quatrocentos e quarenta reais e dois centavos) referente ao mês de junho, R\$ 1.073,97 do mês de maio, R\$ 1534,06 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos) do mês de abril, R\$ 1.587,01 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo) do mês de março e R\$ 610,98 (seiscentos e dez reais e noventa e oito centavos) do mês de fevereiro.
- 1) Em consequência:
- a) O Setor Financeiro tomar as devidas providencias; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
- d. OCUPAÇÃO DE PNR

Em conformidade com o DIEx Nº 35372-SPNR/DivAdm/EM, do dia 28 de julho de 2022, da 1ª RM, está autorizada a distribuição e ocupação do Próprio Nacional Residencial situado na Vila Militar de Copacabana(VMC), administrado por esta Prefeitura Militar, conforme discriminação abaixo:

OCUPAÇÃO DE PNR

Data	Vila	PNR	Posto	Permissionário	CPF	OM	Título
11/09/2022	VMC	FJP	20°CT	ALAN DE	108.108.597-50	GSI/PR	NORMAL
11/08/2022 VM	$\begin{bmatrix} VMC & 05/201 & 2^{\circ}SGT \end{bmatrix}$		MELO LOPES	100.100.397-30	(ERRJ)	NORWIAL	

Em consequência:

- A Seção de PNR
- Confeccionar DIEx para a OM de vinculação de pagamento do militar supracitado, solicitando a implantação da Taxa de Uso de PNR no Contracheque do militar, conforme os códigos SIAPPES de desconto da Taxa de Uso: UG da PMZS 195 e Fundo do Exército AT Z13; e,
- Confeccionar DIEx para a 1ª Região Militar, informando as ocupações de Próprio Nacional Residencial (PNR).

(Nota nº 5799, de 12 de agosto de 2022, da(o) Sec PNR)

Publico a ocupação de Próprio Nacional Residencial (PNR), do Edifício São João (ESJ), conforme a data no quadro abaixo:

OCUPAÇÃO DE PNR

Data	Vila	PNR	Posto	Permissionário	CPF	OM	Título
		Gen	EMERSON		Adido		
08/08/2022	ESJ	901-C	Bda	ALEXANDRE JANUÁRIO	137.886.688-65	Cmdo CML	NORMAL

Em consequência:

ĺ	Continuac	ão do	BI Nr 62.	de	18/08/2022,	do(a) PMZS))
١	Communic	ao ao	D1 1 11 02	uc	10/00/2022	$u \circ (u$, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,

Pag nº 852

- A Seção de PNR
- Confeccionar DIEx para a OM de vinculação de pagamento do militar supracitado, solicitando a implantação da Taxa de Uso de PNR no Contracheque do militar, conforme os códigos SIAPPES de desconto da Taxa de Uso: UG da PMZS 195 e Fundo do Exército AT Z13; e,
- Confeccionar DIEx para a 1ª Região Militar, informando a ocupação de Próprio Nacional Residencial (PNR).

(Nota nº 5800, de 12 de agosto de 2022, da(o) Sec PNR)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul